

Relatório de Prestação de Contas 2025



RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2025

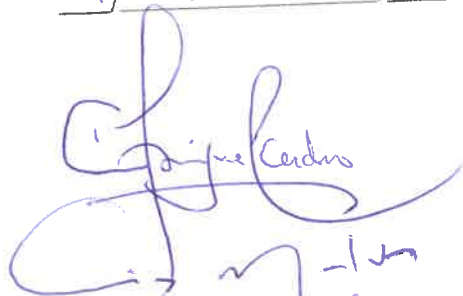
APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

07, ABRIL, 2026

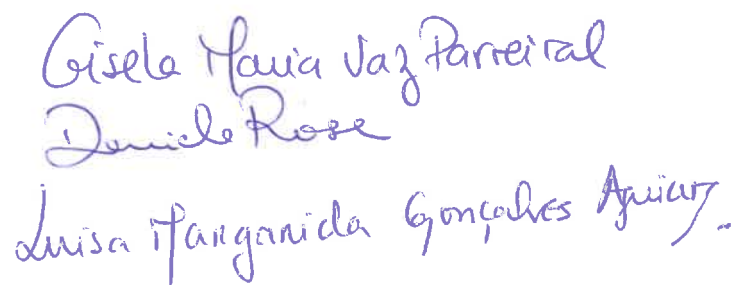

Leonora Cardoso

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

29, ABRIL, 2026


Gisela Maria Vaz Parreira
Denise Rose
Luísa Fanganida Gonçalves Aguiar

Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	6
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo	8
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	9
Análise Orçamental.....	10
Resultado Orçamental	11
Receita	14
Evolução da Receita	17
Receitas Correntes.....	17
Receitas de Capital	20
Outras Receitas.....	21
Despesa	22
Evolução da Despesa	24
Despesa Corrente	25
Despesa de Capital	28
Indicadores	31
ANEXOS	32
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	
07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita.....	

11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	32
Anexo 8 - Encargos Contratuais	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....	
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....	
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)	

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 6/2025 - "Prestação de Contas relativas a 2025 e gerências partidas de 2026", até 30 de abril de 2026 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores. Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

O ano de 2025 ficou marcado pela renovação dos órgãos autárquicos decorrente das eleições autárquicas de 12/10/2025, tendo o novo executivo tomado posse em 26/10/2025. O presente relatório reflete, por isso, dois períodos de gestão distintos, com separação de gerências nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas.

Órgão executivo

Membros em funções até 26/10/2025

Nome	Cargo
Cláudio Miguel Vaz Cardoso	Presidente
Gisela Maria Vaz Parreiral	Vogal Secretário
Luís Miguel Caetano Malva	Vogal Tesoureiro
Composição do órgão executivo	

Membros em funções de 27/10/2025 a 31/12/2025

Nome	Cargo
Cláudio Miguel Vaz Cardoso	Presidente
Eleonora Pessoa de Jesus Cardoso	Vogal Secretário
Luís Miguel Caetano Malva	Vogal Tesoureiro
Composição do órgão executivo	

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Membros em funções até 26/10/2025

Nome	Cargo
Manuel Madeira Teixeira	Presidente
Daniela de Albuquerque Rosa Lourenço	1º Secretário
Aldina Francisco Costa	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Membros em funções de 27/10/2025 a 31/12/2025

Nome	Cargo
Manuel Madeira Teixeira	Presidente
Gisela Maria Vaz Parreiral	1º Secretário
Daniela de Albuquerque Rosa Lourenço	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;

- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	311 515,30 €	437 487,40 €	449 019,14 €	102,64%
Despesas	311 515,30 €	437 487,40 €	382 746,61 €	87,49%

O orçamento inicial para 2025 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 311.515,30 €, finalizando com 437.487,40 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 102,64% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 87,49%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 449.019,14 €, face à receita corrigida apresenta uma execução de 102,64%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	259 341,73 €	59,28%	255 932,83 €	57,00%	-3 408,90 €	
Receitas de Capital	119 341,57 €	27,28%	134 282,21 €	29,91%	14 940,64 €	
Outras Receitas	58 804,10 €	13,44%	58 804,10 €	13,10%	0,00 €	
	437 487,40 €		449 019,14 €		11 531,74 €	102,64%

A despesa apresenta uma execução de 87,49%. A despesa global paga rondou os 382 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de -54 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	281 705,45 €	64,39%	269 239,37 €	70,34%	-12 466,08 €	
Despesa de capital	155 781,95 €	35,61%	113 507,24 €	29,66%	-42 274,71 €	
	437 487,40 €		382 746,61 €		-54 740,79 €	87,49%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 57,00% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 70,34% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2025.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2025
Receita corrente cobrada	255 932,83 €
Despesa corrente paga	269 239,37 €
Poupança Corrente	-13 306,54 €
Receita capital cobrada	134 282,21 €
Despesa capital paga	113 507,24 €
Saldo de Capital	20 774,97 €
Receita Total cobrada	390 215,04 €
Despesa Total paga	382 746,61 €
Saldo da gerência anterior	58 804,10 €
Saldo Orçamental	66 272,53 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	7 225,48 €	4 059,21 €	4 362,24 €	7 528,51 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 73.801,04 €, que se decompõe em 66.272,53 € de saldo de operações orçamentais e 7.528,51 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	66 272,53 €
Saldo Operações de tesouraria	7 528,51 €
Saldo para a Gerência Seguinte	73 801,04

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2025, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (51,23%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 1,81% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 102,64% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição	Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente					
Impostos Diretos	5 334,00 €	5 334,00 €	6 683,97 €	125,31%	1,49%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 274,00 €	1 274,00 €	1 720,40 €	135,04%	0,38%
Rendimentos da Propriedade	2 445,00 €	2 445,00 €	1 680,00 €	68,71%	0,37%
Transferências Correntes	237 138,73 €	237 138,73 €	230 041,81 €	97,01%	51,23%
Vendas de Bens/Serv. Correntes	3 250,00 €	3 250,00 €	6 405,00 €	197,08%	1,43%
Outras Receitas Correntes	9 900,00 €	0 000,00 €	9 401,65 €	94,97%	2,09%
Receita Corrente	259 341,73 €	259 341,73 €	255 932,83 €	98,69%	57,00%
Receita de Capital					
Vendas de Bens de Investimento	763,00 €	763,00 €	3 800,00 €	498,03%	0,85%
Transferências Capital	51 419,57 €	118 578,57 €	130 482,21 €	110,04%	29,06%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital	52 173,57 €	119 341,57 €	134 282,21 €	112,52%	29,91%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Saldo da gerência anterior	0,00 €	58 804,10 €	58 804,10 €	100,00%	13,10%
Outras Receitas	0,00 €	58 804,10 €	58 804,10 €	100,00%	13,10%
Total da Receita	311 515,30 €	437 487,40 €	449 019,14 €	102,64%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 230.041,81 euros, com uma taxa de execução de 97,01%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 112,52% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 130.482,21 euros e uma taxa de execução de 110,04%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2025	%
Receitas Correntes	255 932,83 €	65,59%
Receitas de Capital	134 282,21 €	34,41%
Outras Receitas	- €	0,00%
Total	390 215,04 €	

A receita corrente representa uma percentagem de 65,59% enquanto a receita de capital só atinge os 34,41%.

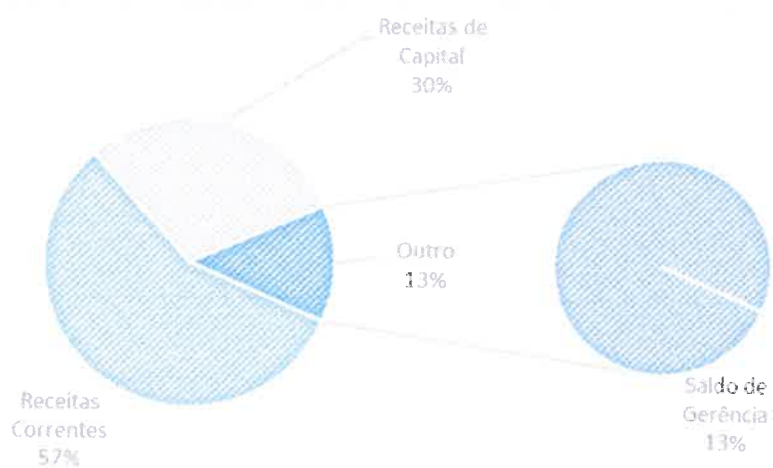


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente. Face a 2024, o ano de 2025 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 28 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	253 581,06 €	209 619,68 €	247 202,34 €	255 932,83 €
Impostos directos	6 222,16 €	6 312,09 €	6 371,49 €	6 683,97 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1 696,06 €	1 469,92 €	1 845,59 €	1 720,40 €
Rendimentos da propriedade	3 420,00 €	3 420,00 €	3 799,16 €	1 680,00 €
Transferências correntes	222 220,29 €	184 378,74 €	217 737,97 €	230 041,81 €
Venda de bens e serviços correntes	11 774,85 €	5 550,00 €	9 392,50 €	6 405,00 €
Outras receitas correntes	8 247,70 €	8 488,93 €	8 055,63 €	9 401,65 €
Receitas de Capital	55 117,45 €	111 130,64 €	114 985,18 €	134 282,21 €
Venda de bens de investimento	10 320,00 €	11 460,00 €	50,00 €	3 800,00 €
Transferências de capital	44 797,45 €	99 670,64 €	114 935,18 €	130 482,21 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	308 698,51 €	320 750,32 €	362 187,52 €	390 215,04 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 255 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2025	%
Receitas Correntes	255 932,83 €	
R1 Receita fiscal	6 683,97 €	2,61%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 720,40 €	0,67%
R4 Rendimentos de propriedade	1 680,00 €	0,66%
R5 Transferências e subsídios correntes	230 041,81 €	89,88%
R6 Venda de bens e serviços	6 405,00 €	2,50%
R7 Outras receitas correntes	9 401,65 €	3,67%

Handwritten signature/initials

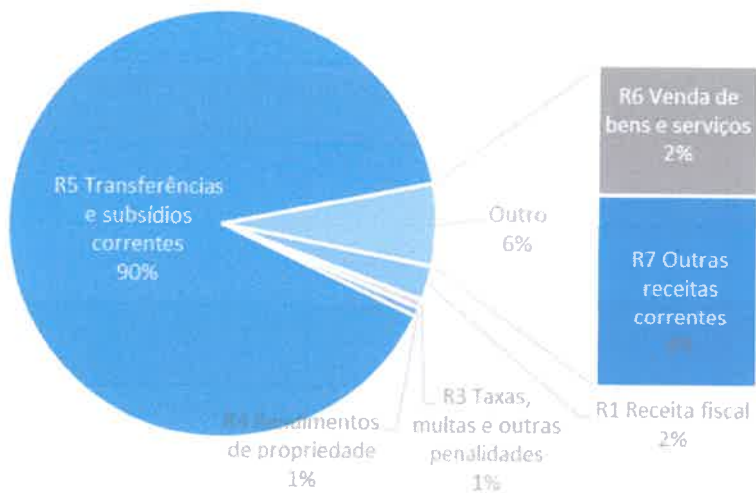


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	6.683,97 €
SNC-AP Rúbrica R1			

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R1 Receita fiscal		5 334,00 €	6 683,97 €
	0102 - Impostos directos	5 334,00 €	6 683,97 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	1.720,40 €
SNC-AP Rúbrica R3			

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R3 Taxas, multas e outras penalidades		1 274,00 €	1 720,40 €
	0401 - Taxas	1 274,00 €	1 720,40 €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	1.680,00 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R4 Rendimentos de propriedade		2 445,00 €	1 680,00 €
	0510 - Rendas	2 445,00 €	1 680,00 €
	0511 - Activos incorpóreos	- €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	230.041,81 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R5 Transferências e subsídios correntes		237 138,73 €	230 041,81 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00 €	- €
	0603 - Administração Central	131 773,64 €	142 776,28 €
	0605 - Administração local	104 615,09 €	86 265,53 €
	0608 - Famílias	250,00 €	1 000,00 €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	6.405,00 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R6	Venda de bens e serviços	3 250,00 €	6 405,00 €
	0702 - Serviços	3 250,00 €	6 405,00 €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	9.401,65 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R7	Outras receitas correntes	9 900,00 €	9 401,65 €
	0801 - Outras	9 900,00 €	9 401,65 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 134 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2025	%
Receitas de Capital	134 282,21 €	
R8 Venda de bens de investimento	3 800,00 €	2,83%
R9 Transferências e subsídios de capital	130 482,21 €	97,17%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	3.800,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R8	Venda de bens de investimento	763,00 €	3 800,00 €
	0901 - Terrenos	763,00 €	3 800,00 €

10.	Transferências de Capital	Montante	130.482,21 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R9	Transferências e subsídios de capital	118 578,57 €	130 482,21 €
	1005 - Administração local	118 578,57 €	130 482,21 €

Outras Receitas

Quadro n.º 12

Estrutura das Outras Receitas

	2025	%
Outras Receitas	- €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	- €	0,00%

OPD
14
/

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 58.804,10 €, não foi utilizado no presente exercício:

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	58 804,10 €	- €
	1601 - Saldo da gerência anterior	58 804,10 €	- €

Despesa

A despesa global paga rondou os 382 mil euros.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	64 340,42 €	77 280,37 €	74 272,72 €	96,11%	19,41%
	Aquisição de bens e Serviços	107 820,88 €	170 873,08 €	163 365,57 €	95,61%	42,68%
	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências correntes	28 312,00 €	29 997,00 €	29 977,08 €	99,93%	7,83%
	Subsídios	2 100,00 €	1 630,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	3 390,00 €	1 925,00 €	1 624,00 €	84,36%	0,42%
Total de Despesa Corrente		205 873,30 €	281 705,45 €	269 239,37 €	95,57%	70,34%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	105 642,00 €	155 781,95 €	113 507,24 €	72,86%	29,66%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total de Despesa Capital		105 642,00 €	155 781,95 €	113 507,24 €	72,86%	29,66%
Total da Despesa		311 515,30 €	437 487,40 €	382 746,61 €	87,49%	100,00%

No ano de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (19,41%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 42,68% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 87,49%, dos quais 70,34% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (29,66%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2025 um volume executado de, aproximadamente, 113 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2025	%
Despesa corrente	269 239,37 €	70,34%
Despesa de capital	113 507,24 €	29,66%
Total	382 746,61 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 269 mil euros, representando 70,34% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 29,66%.



Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2024 e 2025. Comparativamente verificou-se um aumento global de 12,07%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2024	%	2025	%
Despesas Correntes	240 237,35 €		269 239,37 €	
Despesas com o pessoal	63 611,72 €	26,48%	74 272,72 €	27,59%
Aquisição de bens e serviços	150 192,44 €	62,52%	163 365,57 €	60,68%
Juros e outros encargos	- €	0,00%	- €	0,00%
Transferências correntes	23 719,19 €	9,87%	29 977,08 €	11,13%
Subsídios	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	2 714,00 €	1,13%	1 624,00 €	0,60%
Total / Variação				12,07%

A despesa de capital paga ascendeu em 2025 a cerca de 135 mil euros, em 2024 aquele valor fixou-se nos 135 mil euros, originando assim um decréscimo de -16,50%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2024	%	2025	%
Despesas de Capital	135 932,15 €		113 507,24 €	
Aquisição de bens de capital	135 932,15 €	100,00%	113 507,24 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				-16,50%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 404.959,20 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 21.271,57 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 92,56%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 941,02€.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Receitas totais	Despesas comprometidas	Exercícios cancelados	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
311 515,30 €	437 487,40 €	426 808,23 €	404 959,20 €	383 687,63 €	382 746,61 €
	% Execução		92,56%	87,70%	87,49%

Compromissos a transitar 21 271,57 €

Obrigações por pagar 941,02 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 269 mil euros, sendo a rubrica Aquisição de Bens e Serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2025	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	74 272,72 €	27,59%
D2 Aquisição de bens e serviços	163 365,57 €	60,68%
D3 Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	29 977,08 €	11,13%
D5 Outras despesas correntes	1 624,00 €	0,60%
	269 239,37 €	

Handwritten signature/initials

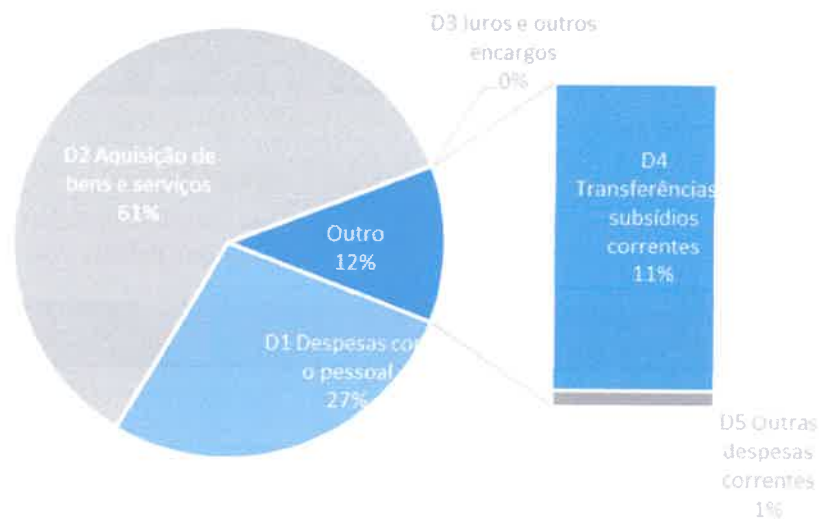


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	74.272,72 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D1 Despesas com o pessoal		77 280,37 €	74 272,72 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	66 331,95 €	65 319,93 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	888,95 €	- €
	0103 - Segurança social	10 059,47 €	8 952,79 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	163.365,57 €
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2	Aquisição de bens e serviços	170 873,08 €	163 365,57 €
	0201 - Aquisição de bens	35 420,00 €	34 819,77 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	4 250,00 €	4 196,65 €
	020104 - Limpeza e higiene	5 520,00 €	5 519,96 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	4 830,00 €	4 822,29 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confeccionados	900,00 €	894,56 €
	020108 - Material de escritório	400,00 €	321,93 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	2 000,00 €	1 957,19 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	14 130,00 €	14 042,37 €
	020118 - Livros e documentação técnica	10,00 €	- €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	530,00 €	527,67 €
	0202 - Aquisição de serviços	135 443,08 €	128 545,80 €
	020201 - Encargos das instalações	11 500,00 €	11 430,77 €
	020202 - Limpeza e higiene	5 720,00 €	5 710,47 €
	020203 - Conservação de bens	9 600,00 €	9 596,03 €
	020209 - Comunicações	3 265,00 €	3 262,72 €
	020212 - Seguros	2 400,00 €	2 395,84 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultoria	5 470,00 €	5 467,35 €
	020217 - Publicidade	10 300,00 €	10 295,71 €
	020218 - Vigilância e segurança	2 800,00 €	2 520,54 €
	020219 - Assistência técnica	10,00 €	- €
	020220 - Outros trabalhos especializados	57 047,20 €	54 322,89 €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	200,00 €	125,12 €
	020225 - Outros serviços	27 130,88 €	23 418,36 €

04.	Transferência corrente	Montante	29.977,08 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. – Famílias – Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D4 Transferências e subsídios correntes		31 627,00 €	29 977,08 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	5 485,00 €	10 250,22 €
	0408 - Famílias	19 732,00 €	19 726,86 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	1.624,00 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D5 Outras despesas correntes		1 925,00 €	1 624,00 €
	0602 - Diversas	1 925,00 €	1 624,00 €
		- €	- €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 113 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2025	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	113 507,24 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	113 507,24 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	113.507,24 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 - Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6	Aquisição de bens de capital	155 781,95 €	113 507,24 €
	0701 - Investimentos	155 679,15 €	113 491,39 €
	070101 - Terrenos	500,00 €	- €
	070103 - Edifícios	15,00 €	- €
	070104 - Construções diversas	148 609,15 €	108 374,71 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	124 790,00 €	89 114,27 €
	07010404 - Iluminação pública	390,00 €	- €
	07010405 - Parques e jardins	21 860,00 €	17 703,12 €
	07010409 - Sinalização e trânsito	244,15 €	237,42 €
	07010412 - Cemitérios	1 320,00 €	1 319,90 €
	070106 - Material de transporte	100,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	1 900,00 €	1 467,69 €
	070108 - Software informático	1 000,00 €	984,00 €
	070109 - Equipamento administrativo	10,00 €	- €
	070111 - Ferramentas e utensílios	3 545,00 €	2 664,99 €
	0702 - Locação financeira	100,00 €	15,85 €

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2024	2025	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	96,28%	101,95%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	102,90%	95,96%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	19,70%	7,54%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	34,54%	32,04%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	109,28%	131,52%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	40,43%	27,32%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	7,10%	5,20%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	22,91%	23,11%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	19,19%	25,03%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	56,58%	42,16%	Peso da despesa do capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	26,48%	27,59%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	62,52%	60,68%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)

